

01	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO	03/2022	PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	01/02/2024 A 31/01/2025	TITULAR: JANELEIDE FARIAS BARBOSA SUPLENTE: LIDIANE MORAES DA SILVA	CRCA
----	-------------------------------------	---------	---	-------------------------------	--	------

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 84403

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023 - NGC/
SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0002.0605.1851.0001/2023 - SESA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Objeto:** “Atendimento oftalmológico, na sede da instituição, e na forma itinerante aos municípios indicados pela SESA/AP”. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no PRODOC nº 0002.0605.1851.0001/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014, - SESA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024 a 30/06/2025. **Valor Global:** R\$7.196.538,60 (sete milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). **Signatários:** Sra. NAIR MOTA DIAS, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e FREI JOSÉ CARLOS PESTANA pela contratada.

Macapá-AP, 30 de Dezembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 84380

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO, EM
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL AO
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 053/2021- NGC/SESA**

**PROCESSO Nº 0002.0243.0039.0002/2024, DECISÃO
JUDICIAL Nº 0047580-96.2022.8.03.0001**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** MULTINEGOCIOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA -EPP; **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de

serviços de mão de obra de recepção para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde, Unidades Hospitalares, Coordenadorias, Centros de Referências e Unidades de Pronto Atendimento. **Fundamentação Legal:** Tendo em vista o que consta no Processo nº 0002.0243.0039.0002/2024, DECISÃO JUDICIAL Nº 0047580-96.2022.8.03.0001 e em observância às disposições da nº Lei 8.666/93. **Vigência:** 01/01/2025 até o dia 31/03/2025 ou até o encerramento do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro. **Valor Global:** R\$1.943.278,14 (um milhão novecentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). **Signatários:** Sra. NAIR MOTA DIAS, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024, pela contratante e BRUNNA GABRIELLY DANTAS RAMOS , pela contratada.

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 84381

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL
Nº 012/2024 - NGC/SESA PROCESSO Nº
300101.0077.4882.0037/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** J. P. DOS SANTOS; **Objeto:** Contratação emergencial de Prestação de Serviços de Alimentação Dietética, no sistema de refeição transportada, visando o fornecimento de alimentação normal, dietas especiais, e fórmulas lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá-SESA/AP, nos termos da tabela abaixo e anexos I a XIII, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **Fundamentação legal:** Em conformidade com o Processo nº 300101.0077.4882.0037/2024, em